

COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA

CNPJ/MF nº 15.144.017/0001-90

NIRE nº 293.00014290

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 1º DE
FEVEREIRO DE 2024**

(livro próprio às fls. 83 a 86)

Data, hora e local: Realizada por videoconferência, em 1º de fevereiro de 2024, às 11 horas.

Presenças: Sr. Silvano Gianni – Presidente, Sr. José Maria Souza Teixeira Costa – Vice-Presidente; e Sr. Manoel Eduardo Pedreira Torres – Conselheiro.

Mesa: Sr. Silvano Gianni – Presidente e Sra. Ana Cristina Moreira Pinto – Secretária.

Ordem do dia: **(1)** Tomar conhecimento das renúncias de membros da Diretoria Estatutária da Companhia; **(2)** Eleger novo membro para compor a Diretoria; e **(3)** Ratificar a composição da Diretoria e as atribuições dos diretores por área perante a Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

Deliberações: Preliminarmente, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, autorizaram a lavratura da presente ata na forma de sumário. Em seguida, após exame e discussão da matéria objeto da ordem do dia, os Conselheiros, considerando as renúncias apresentadas pelo Sr. José Renato de Almeida Gonçalves Tourinho – Diretor Presidente; e, por Rodrigo Ribeiro Accioly – Diretor Responsável pelos Controles Internos, deliberaram, por unanimidade:

1. Em vista da renúncia, datada de 1º de fevereiro de 2024 de : (i) Sr. José Renato de Almeida Gonçalves Tourinho, eleito nos termos do processo SUSEP Nº 15414.615941/2023-52, do seu cargo de Diretor Presidente; e, (ii) do Sr. Rodrigo Ribeiro Accioly, eleito nos termos do processo SUSEP Nº 15414.615941/2023-52, do seu cargo de Diretor.
2. Eleger para a Diretoria da Companhia, Sr. Carlos Alberto de Figueiredo Trindade Filho, brasileiro, casado, segurador, portador do RG nº 31713142 – IFP, inscrito no CPF sob o nº 551.662.537-87, com endereço comercial na Avenida Professor Magalhães Neto, 1752 – 11º andar, Pituba, Salvador/BA, CEP 41810-012, e nomeá-lo como Diretor Presidente e Financeiro. O membro da Diretoria ora eleito, não está incurso em crime algum previsto em lei, que o impeça de exercer atividades mercantis, em especial aquelas mencionadas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, bem como atende às condições

previstas na Resolução CNSP nº 422/21. O eleito toma posse no cargo nesta data, dia 1º de fevereiro de 2024, conforme Termo de Posse lavrado no livro próprio e devidamente assinado, com prazo de mandato até o término de mandato da atual diretoria, ou seja, até 12 de abril de 2024. Aprovar a remuneração do novo Diretor Presidente e Financeiro, nos termos constantes do anexo, que é rubricado por todos os conselheiros, e fica arquivado na sede da Companhia.

3. Nos termos do artigo 13, alínea “b”, do Estatuto Social da Companhia, a Diretoria ficou assim composta:

(i) como Diretor Presidente e Diretor Financeiro, **Carlos Alberto de Figueiredo Trindade Filho**, brasileiro, casado, segurador, portador do RG nº 31713142 – IFP, inscrito no CPF sob o nº 551.662.537-87, com endereço comercial na Avenida Professor Magalhães Neto, 1752 – 11º, Pituba, Salvador/BA, CEP 41810-012;

(ii) como Diretor de Relações com Investidores e responsável pelos controles internos, **Augusto Cesar Carvalho Kruschewsky**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 559.078.735-15, portador do RG nº 05.457.522-21 SSP/BA, expedida em 22/12/2009, com endereço comercial na Avenida Professor Magalhães Neto, 1752 – 11º, Pituba, Salvador/BA, CEP 41810-012; e

(iii) como Diretor sem designação específica, **Solon Britto Barretto**, brasileiro, em união estável, securitário, inscrito no CPF/MF sob o nº 295.373.395-72, portador do RG nº 03.027.101-08, expedida em 08/05/2014, com endereço comercial na Avenida Professor Magalhães Neto, 1752 – 11º, Pituba, Salvador/BA, CEP 41810-012.

4. Ratificar a composição da Diretoria e redesignar as atribuições dos Diretores responsáveis por cada área perante a SUSEP, nos seguintes termos:

Funções de caráter executivo ou operacional:

- (i) **Carlos Alberto de Figueiredo Trindade Filho**, brasileiro, casado, segurador, portador do RG nº 31713142 – IFP, inscrito no CPF sob o nº 551.662.537-87, com endereço comercial na Avenida Professor Magalhães Neto, 1752 – 11º, Pituba, Salvador/BA, CEP 41810-012, como Diretor Presidente, com início de mandato em 01.02.2024 e término em 12.04.2024, designado para exercer as funções de Diretor Responsável por: (i) Administrativo Financeiro, nos termos do Art. 1º, III, da Circular nº 234/2003, responsável pela área administrativo-

financeira da Companhia, bem como pela coordenação dos trabalhos dos demais Diretores; (ii) Técnico, nos termos da Circular SUSEP Nº234/2003 e da Resolução CNSP nº 432/2021; (iii) pelo cumprimento do Registro eletrônico das Operações de Seguros (artigo 13 da Resolução CNSP nº 383/2020; (iv) pelas relações com a SUSEP, nos termos da Circular nº 234/2003; (v) pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas de contabilidade, nos termos do art. 3º, III, da Resolução CNSP nº 432/2021.

- (ii) **Solon Brito Barretto**, brasileiro, em união estável, securitário, inscrito no CPF/MF sob o nº 295.373.395-72, portador do RG nº 03.027.101-08, expedida em 08/05/2014, com endereço comercial na Avenida Professor Magalhães Neto, 1752 – 11º, Pituba, Salvador/BA, CEP 41810-012, com início de mandato em 12.04.2023 e término de mandato em 12.04.2024, designado para exercer as funções de Diretor responsável por: (a) de Registro de Apólices e endossos emitidos e de cosseguros aceitos pelas sociedades seguradoras em contas específicas e exclusivas nos termos do art. 2º da Resolução CNSP nº 143/2005; (b) responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados nos termos do art. 22 da Resolução CNSP nº 431/2021; (c) responsável pela Política Institucional de Conduta nos termos da Resolução nº 382/2020.

Funções de caráter de fiscalização ou controle:

- (iii) **Augusto Cesar Carvalho Kruschewsky**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 559.078.735-15, portador do RG nº 05.457.522-21 SSP/BA, expedida em 22/12/2009, com endereço comercial na Avenida Professor Magalhães Neto, 1752 – 11º, Pituba, Salvador/BA, CEP 41810-012, com início de mandato em 12.04.2023 e término de mandato em 12.04.2024, designado para exercer as funções de Diretor responsável: (a) pelo cumprimento no disposto na Lei nº 9.613/98, referente a crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores e a prevenção da utilização do sistema financeiro (art. 1º, IV da Circular SUSEP nº 243/2003 e art. 12 da Circular nº 612/2020; e (b) pelos Controles Internos nos termos da Resolução CNSP nº 416/2021;

Ao final, os membros do Conselho de Administração expressaram profundos agradecimentos aos Srs. José Renato de Almeida Gonçalves Tourinho e Rodrigo Ribeiro Accioly pela competência, zelo e dedicação aos serviços prestados à Companhia de Seguros Aliança da Bahia.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que foi lida, aprovada e assinada isoladamente pelo Presidente e Secretária da mesa, que certificaram as deliberações tomadas.

Declaração: Declaramos, para os devidos fins, que a presente reunião foi realizada em observância a todas as normas legais e regulamentares aplicáveis, em especial o disposto na Instrução Normativa DREI nº 81/2020. A Reunião ocorreu de forma digital, tendo sido permitida a participação e votação dos Conselheiros de Administração da Companhia por meio da plataforma digital Zoom. Salvador - BA, 1º de fevereiro de 2024. Silvano Gianni - Presidente do Conselho de Administração. José Maria Souza Teixeira Costa - Vice Presidente. Manoel Eduardo Pedreira Torres - Conselheiro.

(Declaramos para os devidos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio e que são autênticas as assinaturas nele apostas).

Salvador, 01 de fevereiro de 2024
Companhia de Seguros Aliança da Bahia

Augusto Cesar Carvalho Kruschewsky
Diretor

Solon Britto Barretto
Diretor